

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 139/2012.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal à Professora Assistente – Nível 01 – FÁBIA REGINA NASCIMENTO FERNANDO BURGOS, do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 130/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005259/2012, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 02 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professora Assistente, à Docente FÁBIA REGINA NASCIMENTO FERNANDO BURGOS, lotada no Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, referente ao interstício de 24 de março de 2010 a 23 de março de 2012, baseado nas Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de agosto de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA = PRESIDENTE =